



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

PROJETO DE LEI N.º 067/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
10 / 08 / 2026*

*Por unanimidade
em 2º Turno
17 / 08 / 2026*

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR. ADELMO RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Adelmo Rodrigues da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município pelo reconhecimento à sua notável trajetória profissional no serviço público por meio de concurso, iniciando uma trajetória pautada pelo compromisso, pela responsabilidade e pela dedicação ao cumprimento de sua missão. Ao longo de sua carreira, construiu sua história com trabalho, ética e respeito à população, consolidando uma trajetória marcada pelo espírito de serviço, pela perseverança e pelo compromisso com o bem comum..

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.



Maria Nelly de Lima Sampaio Brito
Vereadora

